



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Of. 0004/2025-C

Guaratinguetá, 28 de março de 2025.

Excelentíssima Senhora

O Departamento de Comunicação da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá vem por meio deste, enviar uma cópia do Requerimento nº 0003/2025, de autoria do Vereador Cabo Samuel e subscritos pelos demais Vereadores, aprovado por unanimidade em Sessão Ordinária, para ministrar Palestra nesta Casa de Leis, sobre o Tema: “Lei nº 11.340/06 – Lei Maria da Penha, no combate à violência contra a mulher.

Conforme acordado com o Departamento de Comunicação, a referida palestra está agendada para o dia 02 de abril de 2025, às 18h.

Atenciosamente,

DANILO CAMPOS
Diretor de Comunicação

Excelentíssima Senhora

DOUTORA CRISTIANA CORRÊA DE FREITAS

Delegada de Polícia Titular da DDM Guaratinguetá

Praça Joaquim Villela de Oliveira Marcondes, 470

Guaratinguetá - SP



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br